



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTIAGO

PROCESSO Nº

040/2022

PROJETO DE LEI Nº

010/2022

ASSUNTO: "INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL O DIA 28 DE SETEMBRO COMO DIA DO CICLISTA."

AUTOR: PODER LEGISLATIVO – Ver. Joel Oliveira

APROVADO

REJEITADO

RETIRADO

ARQUIVADO

SESSÃO DE ____ / ____ 20____

PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO

Gabinete Vereador Joel Oliveira



Proposição 001/2022

Ao Exmo. Sr. **Dionathan de Paula Farias**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santiago/RS.

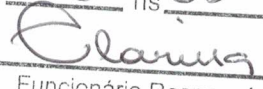
Santiago, 31/03/2022

O Vereador Joel Oliveira, integrante da Bancada Progressistas, usando das atribuições legais e Regimentais do Regimento Interno, vêm perante Vossa Excelência apresentar o seguinte Proposição:

PROPOSIÇÃO – PROJETO DE LEI

Que seja encaminhada para análise das Comissões Pertinentes desta casa Legislativa o presente projeto de lei que “Institui o dia 28 de Setembro como **DIA MUNICIPAL DO CICLISTA**”.


JOEL OLIVEIRA
Bancada Progressistas

SECRETARIA CÂMARA DE
VEREADORES DE SANTIAGO
Protocolo nº 541
Em 31 / 03 / 20 22
Às 08 hs 55 min.

Funcionário Responsável



PROJETO DE DECRETO DE LEI Nº ____ DE MARÇO DE 2022

Institui no Âmbito Municipal o dia 28 de Setembro como DIA DO CICLISTA.

Art. 1º - Fica instituído o Dia do Ciclista no Município de Santiago-RS, a ser celebrado no dia 28 de Setembro de cada ano.

Art. 2º - O Dia Municipal do Ciclismo tem como os objetivos:

I – Difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte sustentável;

II – Promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida, proporcionando melhorias nas condições urbanas da população no que se refere à mobilidade, à redução de consumo de combustível e da poluição do ar e sonora;

III – Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres.

IV – Garantir a segurança do ciclista em seus deslocamentos.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá promover a divulgação do "Dia Municipal do Ciclista", realizando provas, palestras, seminários, painéis e quaisquer outros eventos que tenham por objetivo conscientizar sobre a importância do uso da bicicleta como meio de locomoção, segurança no trânsito e direito dos ciclistas, qualidade de vida associada ao esporte e lazer e mobilidade sustentável.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA:

A bicicleta é um meio de transporte utilizado por muitas pessoas, tanto para chegar ao trabalho, escola, universidade, como em passeios entre amigos. Mas, além disso, o ciclismo pode ser usado para manter a forma física. Quando praticado de forma correta, os benefícios são muitos, dentre eles: resistência muscular, melhora do condicionamento físico, do sistema cardíaco, respiratório e muscular: ajuda a eliminar as gorduras localizadas; reduz o estresse; excelente atividade aeróbica e anaeróbica.

O esporte é regido por diversas regras e enquadra-se categorias, sendo estas: provas de estradas, provas de pistas, provas de mountain bike e trilhas. Durante a prática do ciclismo é fundamental o uso do capacete e demais acessórios, para evitar bater a cabeça no chão, em uma eventual queda.

O esporte apresenta riscos de corte, torções, e fraturas nas pernas e nos braços. O praticante deve ter o cuidado de não forçar demais seu ritmo para não prejudicar as articulações dos joelhos e tornozelos. A associação dos ciclistas de Santiago sem fins lucrativos, foi fundada em novembro de 2019, com o objetivo contribuir para a construção de uma cidade mais sustentável, baseada na igualdade de acesso a direitos de todos os indivíduos. Queremos que todos que circulam nas ruas tenham o direito à vida, segurança e conforto em seus deslocamentos. Defendemos atenção e benefícios crescentes para os ciclistas e para todos os cidadãos que utilizam alternativas inteligentes de locomoção.

Atualmente a Associação dos Ciclistas de Santiago a (ACS) possuem um número de 25 pessoas associadas ao grupo, tendo como objetivo três pilares:

-Missão: Promover a melhoria da qualidade de vida na sociedade Santiaguense utilizando bicicleta como principal ferramenta dessa mudança.

-Visão: Almejamos uma cidade mais humanizada e democratizada onde o cidadão possa optar pela bicicleta na mobilidade urbana e na melhoria da qualidade de vida dos ciclistas de forma a trafegar com segurança e tranquilidade.

-Valores: Respeito, Ética, comprometimento, solidariedade.

Por isso, diante do exposto venho a esta casa legislativa solicitar aos nobres pares a aprovação deste importante projeto, que será de grande valia para quem usa o ciclismo como esporte espelhando novas gerações a prática desse esporte.

Santiago, 31 de Março de 2022.


JOEL OLIVEIRA
Progressistas